



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO N.º 046/2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e em Especial a Lei n.º 1.261 de 23 de novembro 2023.

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/23, no valor de R\$ 8.160,72 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais e Setenta e Dois Centavos), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Detalhamento/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>D.R.</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.019 Manutenção das atividades culturais do município	3.3.90.00.00.00(205 )	1710	8.160,72
<b>Total Suplementado</b>			<b>8.160,72</b>

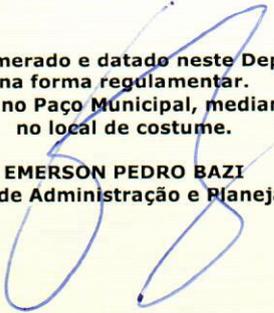
**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 1701(Outras Transf. de Convênios e Congêneres dos Estados) no valor de R\$ 8.160,72 (Oito Mil Cento e Sessenta Reais e Setenta e Dois Centavos) pelo superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de fevereiro de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

23 / 02 /2024. Publicação Nº  
074 /2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação